ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 251 / 2015.

Ao Excelentíssimo
P/ Leitura
Em 13 AGO 2015
Presidente

SOMENTE CONSULTA

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **INSTALAÇÃO DE REFLETORES NA PRAIA DE MURIQUI, MAIS PRECISAMENTE NA ALTURA DO QUIOSQUE NÚMERO 2 (QUIOSQUE DO MIUDINHO).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária e tem por objetivo trazer qualidade de vida para os munícipes, neste caso, as crianças, tendo em vista que este local da Praia é utilizado pelas mesmas para a prática de atividades esportivas de todas as modalidades, valendo notar o local é estratégico, pois os pais praticam esporte no Campo de Futebol da Praia de Muriqui e seus filhos também praticam esportes perto, mantendo a vigilância necessária.

Sala das Sessões, 13 de AGOSTO de 2015.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR

APROVADO
Em 13 AGO 2015
Presidente

SOMENTE CONSULTA